

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.476 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2003

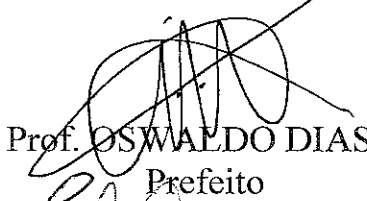
Autoriza a implantação de Condomínio Informal na Alameda dos Sabiás, localizada no Loteamento Residencial Country Park – Sítio Bocaina, nos termos da Lei Municipal nº 3.057, de 15 de março de 1999.

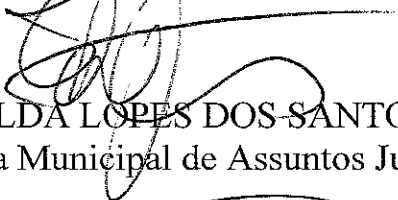
OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 55, XXII, da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o estabelecido pela a Lei Municipal nº 3.057, de 15 de março de 1999, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 212.017-6/96, **DECRETO:**

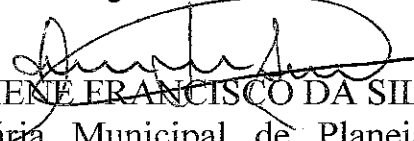
Art. 1º Fica autorizada a implantação de Condomínio Informal na Alameda dos Sabiás, localizada no Loteamento Residencial Country Park – Sítio Bocaina, de acordo com o disposto no Art. 1º e respectivo parágrafo 1º, e Art. 2º e respectivos parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 3.057, de 15 de março de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 23 de setembro de 2003.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


CACILDA LOPES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSIENE FRANCISCO DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento
e Meio Ambiente

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na
Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.....


ANTONIO PERÓ LOVATO
Secretário Municipal de Governo

su/